

UBS BB CORRETORA DE CâMBIO,
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ nº 02.819.125/0001-73 - NIRE 35.300.172.809

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2026

1. Data, Hora e Local: Realizada às 18:00 horas do dia 29 de abril de 2026, na sede social da UBS BB Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 4º andar/parte, CEP 04538-132. **2. Presença e Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, tendo em vista a presença do único acionista, representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Participaram, conforme disposto no artigo 134, §1, da Lei 6.404/1976, respectivamente: a. A Sra. Carla Sarkis Teixeira, Diretora, representando os administradores; e b. O Sr. Emerson Morelli, representante da Ernst & Young Auditores Independentes, Auditor Independente. **3 Documentos Submetidos à Assembleia:** Foram submetidos à Assembleia o relatório da Administração, o relatório do Auditor Independente e as demonstrações financeiras auditadas, compostas pelo balanço patrimonial, pela demonstração do resultado, pela demonstração do resultado abrangente, pela demonstração das mutações do patrimônio líquido, pela demonstração dos fluxos de caixa e pelas notas explicativas às demonstrações financeiras, todos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025. **4 Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Maria Cristina Prioli, tendo como secretário o Sr. Fernando de Carvalho. **5. Ordem do Dia:** (i). Exame e aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas dos relatórios da Administração e do Auditor Independente; (ii). Destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 e a distribuição de dividendos; e (iii). Fixação da remuneração global dos administradores para o exercício de 2026. **6. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após o esclarecimento de que os documentos mencionados na ordem do dia foram colocados à disposição do acionista e as demonstrações financeiras, acompanhadas dos relatórios da Administração e do Auditor Independente, publicadas na edição de 30 de março de 2026 do Diário de Notícias, o acionista, por voto único e sem quaisquer ressalvas, deliberou: (i) Aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social da Companhia, encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas dos relatórios da Administração e do Auditor Independente; (ii) Aprovar a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 e a distribuição de dividendos, nos seguintes termos:

Entidade	Resultado do Exercício de 2025	Destinação do Resultado			
		Reserva Legal	Dividendos	Reintegração de dividendos	Reserva Estatutária
UBS BB CCTVM (R\$)	53.229.218,38	2.661.460,92	0,00	12.641.939,37	50.567.757,46

No tocante ao item acima, os acionistas deliberaram, ainda, aprovar a reintegração à conta de Reserva Estatutária dos dividendos relativos ao resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, cuja distribuição havia sido anteriormente provisionada, nos termos do Estatuto Social vigente, no montante de R\$ 12.641.939,37 (doze milhões, seiscentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos). (iv). Fixar o limite de R\$ 31.777.538,41 (trinta e um milhões, setecentos e setenta e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos) a título de remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2026, composto pelos valores de remuneração fixa, benefícios e remuneração variável. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi franqueada a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e, como ninguém se manifestou, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Presidente:** Sra. Maria Cristina Prioli; **Secretário:** Sr. Fernando de Carvalho. **Acionista:** UBS BB HOLDING FINANCEIRA S.A. **8. Autenticação:** Na forma artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, a presente ata de Assembleia Geral é assinada eletronicamente, independentemente da aposição de rubricas em cada página, mediante a utilização de ferramenta independente para esses fins (e.g. DocuSign, Clicksign, entre outras). A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 29 de abril de 2026. **Assinaturas:** Maria Cristina Prioli - Presidente, Fernando de Carvalho - Secretário. Acionista: UBS BB Holding Financeira S.A., neste ato representada por seus diretores, Sra. Maria Cristina Prioli e Sr. Fernando de Carvalho. **Mesa:** Maria Cristina Prioli - Presidente, Fernando de Carvalho - Secretário. Acionista: UBS BB Holding Financeira S.A. - Maria Cristina Prioli - Diretora, Fernando de Carvalho - Diretor. JUCESP nº 227.224/26-7 em 08/06/2026. Mariana Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://www.diariodenoticias.com.br/publicidade-legal/index.php>